



ANO LXXXVIII

Aragominas, 19 de setembro de 2024

Número: 183

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO

- PORTARIA 35/2024
- PORTARIA 36/2024
- PORTARIA 37/2024
- PORTARIA 38/2024

PORTARIA 35/2024

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SERVIDOR COMISSIONADO, DETERMINA BAIXA NA FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no § 14 do art. 37 da Emenda Constitucional nº 103/2019, do inciso II, ‘a’ do art. 98 da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR à VACÂNCIA do cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social lotado na Secretaria da Assistência Social, em razão do falecimento ocorrido em 10 de Setembro de 2024 do servidor **NATHANAEL MIRANDA FREITAS**, inscrito no CPF: 206.620.091-34.

Parágrafo Único. Deverá o Departamento de Recursos Humanos tomar todas as medidas administrativas necessárias e proceder a exclusão do referido servidor da folha de pagamento.

Art. 2º- Em decorrência desta Revogo a Portaria nº 019/2022, bem como a portaria de nº 40/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do falecimento ocorrido em 10 de Setembro de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 18 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL





ANO LXXXVIII

Aragominas, 19 de setembro de 2024

Número: 183

PORTARIA 36/2024

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DESIGNA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, ANA ÁVILA SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF nº 067.205.641-02, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para executar as ações previstas na Lei nº 431, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora nomeada, para responder pelo cargo de Coordenadora Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com os devidos poderes para tanto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 18 dias do mês de Setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal





ANO LXXXVIII

Aragominas, 19 de setembro de 2024

Número: 183

PORTARIA 37/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso que será instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da constituição do coordenador do Fundo Municipal de Direito do Idoso nos termos que disciplina a Lei de nº 370/2017 gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento ao idoso;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA ÁVILA SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF nº 067.205.641-02, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para responder pelas atribuições do Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º. O servidor atuará nas funções descritas, mantendo-se seus subsídios normais referente ao seu cargo de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 18 de Setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA 38/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA –, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Coordenador do FIA – Fundo da Infância e Adolescência – para perfeito funcionamento dos Serviços dos órgãos da Prefeitura Municipal de Aragominas;

CONSIDERANDO que o FIA – Fundo da Infância e Adolescência – foi instituído pela Lei Municipal nº 366/2017 –, com o objetivo de controle de resultados, alcance de metas, avaliação e controle de custos;

CONSIDERANDO que o Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANA ÁVILA SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF nº 067.205.641-02, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para responder pelas atribuições do Cargo de Coordenadora do FIA – Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 2º. A servidora atuará nas funções descritas, mantendo-se seus subsídios normais referente ao seu cargo de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 18 de Setembro de 2024

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

